Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.533 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder uma gratificação no valor de R$ 83,40 (oitenta e três reais e quarenta centavos) à servidora **Dra. Maria Leda França da Costa**, pela substituição do Chefe da Procuradoria da Dívida Ativa, durante suas férias, no período de 14 de maio a 02 de junho de 1996. *.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE MAIO DE 1996.

LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

WANDERLEI ELIAS COLHADO
Assessor Jurídico

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1477, de 30/05/96.
smg/rms.